

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data: 30/06/2020

Título da Atividade 02: Cartaz do mosquito da dengue.

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos. (EI02EO01);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01);
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)
- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais. (EI03TS02)

Resumo:

Durante a semana trabalhamos os cuidados que devemos ter com o mosquito da dengue para reforçar nessa atividade a criança com a ajuda do membro da família irá criar um cartaz com cartolina ou outra folha que tenha em casa e escrever a seguinte frase: PARA COMBATER A DENGUE, VOCÊ E A ÁGUA NÃO PODEM FICAR PARADOS. Após isso, pinte o pé da criança com tinta guache com a cor que ela escolher e carimbe ao lado da frase. Vocês

Poderão carimbar os pés quantas vezes quiserem e, caso a família quera, poderá carimbar também.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Preparação:

Unidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

Tinta guache;

Pincel;

Canetinha, lápis de cor ou giz de cera;

Folha sulfite ou Cartolina;

Espaços:

Sala, quintal, jardim ou varanda. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades para realização da atividade.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos ou atividades para documentação e envie para o nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe atentamente:

A criança reconhece a importância da prevenção? Ela conseguiu fazer os movimentos citados na preparação? Se ela demonstra dificuldade ou facilidade na coordenação motora fina e grossa? ? Procure observar se a criança está com facilidade de entender a linguagens que você está usando. Observe se a criança tem autonomia em escolher cores e materias para realização da atividade.

O que fazer durante?

- Organize o espaço para ser realizada a atividade;
- Pergunte se a criança reconhece o mosquito, e se sabe da importância da prevenção;
- Reforce para criança a frase feita pela família;
- Carimbe o pé da criança e seu também;
- Pendure o cartaz feito por vocês em algum espaço da casa;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>



Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

